

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO SEI Nº 202411021505080 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, sediada à Av. São Luís Rei de França, nº 04, Qd.05, loja 04, Mix Center, Jardim Eldorado, Turu, São Luís- MA – CEP. nº 65.065-470, neste ato representada pelo Sr. **EDÍLSON SOUZA DE BRITO**, brasileiro, portador do RG 2948929 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 778.385.487-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 218/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender às necessidades da Policlínica de Barra do Corda/MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO** do Contrato nº 218/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 09/04/2024 e com término previsto para 09/04/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.6 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de computadores.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021505080 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 01 de abril de 2024.

*pt* **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.03.25 10:28:58 -03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

EDILSON SOUZA DE BRITO  
Assinado de forma digital por  
EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772

**EDÍLSON SOUZA DE BRITO**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Navara Neges da Silva  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Consultora de Contratos/EMSERH

Nome: CECILIA NAZARETH DE CARVALHO BRITO  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula: 13900/EMSERH

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021505080 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021505080 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021505080 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772  
-licitacao@tecnocopy.com.br

-Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
-A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechtar

**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313  
**EDILSON SOUZA DE BRITO**  
Assinado de forma digital por  
EDILSON SOUZA DE BRITO:77838548772  
**EDILSON SOUZA DE BRITO**  
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

À

EMSERH

Assunto: Renovação do contrato 218/2022 - Policlínica de Barra do Corda

Prezados,


Em resposta á solicitação a respeito da renovação do contrato nº 230/2022 que findar-se-á em Abril/2023, a **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 05.060.367/0001-14, situada na Avenida São Luis Rei de França, nº 04 – Quadra 05, Lote 04 – Mix Center – Turu – São Luís/MA, CEP.: 65.065-470, por seus representantes legais, o sr. Edílson Souza de Brito, CI nº 2.948.929 SSP/DF, CPF nº 778.385.487-72 e Maria Aparecida Rebouças Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 629.152 SSP/RN e do CPF Nº 366.316.394-68, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de concordar com a Renovação do contrato supracitado.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **VIVIANE DE PAULA LIMA**  
Data: 20/02/2024 09:45:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane de Paula Lima  
Assistente Adm. Comercial

Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 05.060.367/0001-14 IE: 12.200.725-5  
Av. São Luis Rei de França, n 4, Quadra 05, Loja 4 – MIX CENTER – Turú  
Cep.: 65.065-470 – São Luis/MA Fone (98) 2109 0000  
E-mail: [licitacao.vendas@technocopy.com.br](mailto:licitacao.vendas@technocopy.com.br)